

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ALIMENTOS PROVISIONAIS

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, ANTE A INADIMPLÊNCIA DO RÉU NO PAGAMENTO DOS MESMOS

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS A Requerente, nos termos da separação judicial verificada em, através da Vara, pelo processo nº, passou a ter direito à pensão, à época, no montante de do salário referência (doc.), mas, entretanto, desde não vem sendo pago nenhuma importância; A Requerente tem duas filhas, e, ambas ainda menores, não tem emprego fixo, embora venha provisoriamente trabalhando no, onde percebe salário mínimo, vive com sua mãe, pois o que ganha não dá para alugar uma casa; Não pode a Requerente oferecer aos filhos a educação necessária, pois nem mesmo uma boa alimentação, roupas e remédios lhe é possível oferecer; Por outro lado, seu ex-marido e Requerido nesta é proprietário de um bar no endereço citado no preâmbulo, tendo assim condições de satisfazer a r. sentença ditada quando da separação efetuada. DO DIREITO Conforme o art. 1694 do Novo Código Civil, os alimentos devem ser fixados na razão das necessidades do alimentando e das possibilidades do alimentante. Possuindo, então o réu boa condição financeira, pode auxiliar a alimentanda no que se refere às suas necessidades vitais. DOS PEDIDOS Assim, nos termos dos arts. 732 e 735 do Código de Processo Civil é a presente para promover a execução da sentença que determinou ao Requerido a prestação da devida pensão alimentícia, requerendo-se, face a extinção do "salário referência" estipulado na época da separação, que seja estipulado novo percentual, não menor que um salário mínimo. Requer-se a citação do Requerido para em três dias regularizar o pagamento da pensão ou apresentar justificativas convincentes, sob pena de sofrer as sanções legais. Dá-se à causa o valor de R\$, Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB